



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 322/2019, CELEBRADO EM 09 DE DEZEMBRO DE 2019, ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA E A EMPRESA COOK EMPREENDIMENTOS EM ALIMENTAÇÃO COLETIVA LTDA.

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA/MG, com sede na Av. VIII, nº: 50 Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, inscrito no CNPJ 11.285.036/0001-85, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, **NADIA CRISTINA DIAS DUARTE** portadora do CPF nº 683.673.416-00, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº: 3.338, de 13 de agosto de 2018, doravante denominado **CONTRATANTE**, do outro lado à empresa **COOK EMPREENDIMENTOS EM ALIMENTAÇÃO COLETIVA LTDA**, inscrita no CNPJ nº16.654.626.0001-51, com sede na Av. Raja Gabaglia, 285, Cidade Jardim, Belo Horizonte/MG, Tel: (31) 3214-6137 neste ato representada pelo Sr. **JAIR GONÇALVES BASTOS FILHO**, RG M 784.431, CPF nº 219.555.736-20, denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº: 322/2019– Pregão Eletrônico RP nº 02/2019**, elaborado conforme o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte cinco por cento) no quantitativo dos itens 06, 07, 09, 10 e 11.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O presente termo aditivo tem o valor total de **R\$ 36.279,40 (Trinta e Seis Mil, Duzentos e Setenta e Nove Reais e Quarenta Centavos)** de que trata a cláusula terceira do presente termo.

Item	Descrição	Un	Qtde.	Preço Unit.	Total
06	Café sem Açúcar	Litro	394	R\$6,00	R\$2.364,00
07	Café com Leite	Litro	2.515	R\$8,11	R\$20.396,65
09	Chá sem Açúcar	Litro	15	R\$2,97	R\$44,55
10	Pão de Sal Frances	Unidade	941	R\$1,70	R\$1.599,70
11	Pão Doce	Unidade	6.985,00	R\$1,70	R\$11.874,50
VALOR TOTAL: R\$ 36.279,40 (Trinta e Seis Mil, Duzentos e Setenta e Nove Reais e Quarenta Centavos)					



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

Parágrafo Único – Em razão do acréscimo de que trata o presente Termo Aditivo, ao **Contrato nº 322/2019**, cujo valor global originário era de **R\$1.094.177,44** (Hum Milhão e Noventa e Quatro Mil, Cento e Setenta e Sete Reais e Quarenta e Quatro Centavos) passará para o valor global de **R\$1.130.456,97** (Hum Milhão e Cento e Trinta Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais e Noventa e Sete Centavos).

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária abaixo:

04.001.001.10.302.2051 2221: Manut. Ampl. e Fort. da Atenção Especializada do SUS
3.3.90.30.00.00: Material de Consumo - Fonte: 159 Ficha: 1036

CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

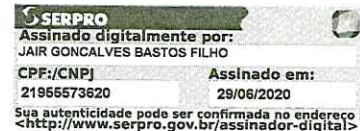
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 26 de junho de 2020.

NADIA CRISTINA
DIAS DUARTE
TOME:68367341600

Digitally signed by NADIA
CRISTINA DIAS DUARTE
TOME:68367341600
Date: 2020.06.26 14:03:30
-03'00'

NÁDIA CRISTINA DIAS DUARTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



JAIR GONÇALVES BASTOS FILHO
COOK EMPREENDIMENTOS EM ALIMENTAÇÃO
COLETIVA LTDA

TESTEMUNHAS 1-

CPF:

2-

CPF: